

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DO IPVA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153691

PORTARIA N.º 2419-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300049682/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gomes Jardina

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140LB5670154

PORTARIA N.º 2420-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051466/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382074083

PORTARIA N.º 2421-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051822/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo Batista de Souza

Marca Tipo Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 Pas/Automovel 9BWJB09N78P033549

PORTARIA N.º 2422-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051725/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Aparecido Monteiro Rodrigues

Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0BC139257

PORTARIA N.º 2423-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051822/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Augusto da Costa Pina

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel
9BD17350M94255869

PORTARIA N.º 2424-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300050958/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Charles Augusto da Cruz Moura

Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2064303

PORTARIA N.º 2425-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300042823/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Heliana da Silva Jatene

Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z116800

PORTARIA N.º 2426-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051270/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Valdemir Cunha de Assis

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822786111278

PORTARIA N.º 2427-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300049690/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olavo Bilac dos Santos

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel
9BFZF54PXA8455991

PORTARIA N.º 2428-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051253/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Fernando Nazareno Pereira Queiroz

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93475451

PORTARIA N.º 2429-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/09/2010 - PROC N.º 1920107300051970/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Selestino da Luz

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63189172

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153599

PORTARIA Nº 0079 DE 1 DE SETEMBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730016072-3/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ HELVÉCIO MILEO GUERREIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 251.827.812-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo EX AT, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), veículo automotor de transmissão automática com comandos manuais adaptados(freio e acelerador), para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 09 de setembro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 1 de setembro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/IPVA E ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
1920105100000500	Eletrotécnica Bahia Ltda.	83382218/000185

Belém, 08 de setembro de 2010.

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Cordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

PORTARIA - COFAZ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153606 PORTARIA Nº 0080 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE nº 31.019, de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0033-CPAD, datado de 02/09/2010, da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0148 de 11/05/2010, publicada no D.O.E, edição nº 31.665 de 13/05/2010, no qual solicita a redesignação da Comissão;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante, até a presente fase, está coletando provas necessárias para firmar sua convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de 09/09/2010, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0148 de 11/05/2010, publicada no D.O.E, edição nº 31.665 de 13/05/2010, presidida pelo servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR, Consultor Jurídico, identificação funcional nº 8014582/5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,

EM 03 / 09 /2010

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

JULGADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153496 EDITAL DE INTIMAÇÃO

A senhora Luzia do Socorro Nogueira Barros, Diretora da Julgadoria da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo M. S. PIMENTEL COMERCIAL, nº 15.251.201-2, que o julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372008510002533-3 decidiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, baseado no que estabelece o artigo 26, I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 08 de setembro de 2010.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A senhora Luzia do Socorro Nogueira Barros, Diretora da Julgadoria da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo C. K. N. DOS SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP, nº 15.280.323-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510001337-5 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bitencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 08 de setembro de 2010.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONVITE Nº 001/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153775 RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

O Banpará S/A, por meio da CPL e homologação superior julgou PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA reformando a decisão anteriormente prolatada de desclassificação da referida empresa, sendo a mesma classificada como vencedora do certame, conforme abaixo:

1º - AJ PROJETOS - R\$- 64.513,21
2º - CONSTRUTORA FLY - R\$- 64.746,94
3º - PJC PROJETOS - R\$- 66.145,17
4º - BW Serviços - R\$- 76.978,91

Empresa desclassificada do certame: AWJ Engenharia.

A Comissão.

CONVITE Nº 003/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153771 RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Banpará S/A, por meio da CPL e homologação superior, julgou PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas OLIVA LTDA E CONSTRUTORA AMÉRICA, reformando a decisão anteriormente prolatada, com a conseqüente HABILITAÇÃO das mesmas.

Desde já, fica marcada a data de 15/09/2010 às 10 horas, para prosseguimento da fase subsequente, que ocorrerá na Sala de Licitações do Banpará, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar - Belém-Pará.

A Comissão

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nº Publicação : 153470

Nota de Empenho da Despesa: 215/2010

Valor: 44.810,00

Data: 02/09/2010

Vigência: 02/09/2010 a 15/10/2010

Objeto: Aquisição de 250 estantes vazadas c/ prateleira em aço Pregão Eletrônico: 7/2010

Contratado: Participa Equipamentos e Serviços Ltda-ME

Endereço: R 1015, Bairro: Setor Pedro Ludovico, 775

CEP. 74820-285 - Goiânia/GO

Telefone: 6235225115

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153481 TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 02/09/2010

Valor: 2.275.200,00

Vigência: 03/09/2010 a 02/09/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 55/2007

Contratado: Norte Turismo Ltda

Endereço: Tv Pe Prudência, Bairro: Campina, 43b

CEP. 66010-150 - Belém/PA

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153452 CONTRATO: 71/2010

Objeto: Contratação de solução on-demand (software como serviço) destinada a proveer acesso de deficientes auditivos aos serviços de SAC do BANPARÁ.

Valor Total: 14.760,00